



**Uema**

UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO

## RESOLUÇÃO N.º 1217/2023-CONSUN/UEMA

Cria o Programa de Apoio ao Ensino para os estudantes de graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 44, inciso V, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.035641/2023-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Programa de Apoio ao Ensino para os estudantes de graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º O Programa de Apoio ao Ensino é uma ação da Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, para elevar o rendimento e o desempenho acadêmico dos estudantes de graduação e reduzir os níveis de reprovação, retenção e evasão dos alunos de graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n.º 1279/2017-CEPE/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.



**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor